Ata Deliberativa 01/2023 do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (COAFAP)

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas, reuniram-se os Conselheiros Titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Sério (COAFAPS), Jairo Luis Reiter e Rejane Maria Rohden Martini, escolhidos na data de três de maio em assembléia geral ordinária como membros representantes dos servidores para comporem o conselho, e Cleo Fernando Schutz como representante indicado pelo Prefeito, deliberaram o seguinte: em atenção ao disposto nos parágrafos quarto e quinto do artigo vinte e um da lei municipal, número mil, setecentos e noventa e dois, de doze de novembro de dois mil e vinte e um, foi escolhido como conselheiro presidente o servidor Jairo Luis Reiter e conselheira secretária Rejane Maria Rohden Martini. Na sequência, ante a responsabilidade por todos assumida, desejou-se parte nesta caminhada e respeito às normas para a realização de um bom trabalho. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata para os devidos fins.

Rejane M. R. Martini,

Ata Deliberativa 02/2023 do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (COAFAP)

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início ao meio dia e meia, com a presença dos Conselheiros Titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Sério, presidente